



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 008/2019, de 31 de janeiro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA N° 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB N° 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO N° 1/2019 – CCLP-CAR**, de 30 de janeiro de 2019, que solicita emissão de portaria para atualização do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Letras Português, câmpus Caraúbas;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras Português, câmpus Caraúbas, os docentes **Cid Ivan da Costa Carvalho e Cibele Naidhig de Souza**.

Art. 2º Ficando o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Letras Português, câmpus Caraúbas, com a seguinte composição: **Elaine Cristina Forte Ferreira, Pedro Fernandes de Oliveira Neto, Vicente de Lima Neto, Leonildo Cerqueira Miranda, Luciana Dantas Mafra, Mário Gleisse das Chagas Martins, Cícera Antoniele Cajazeiras da Silva, Liebert de Abreu Muniz, Cid Ivan da Costa Carvalho e Cibele Naidhig de Souza**.

Art. 3º Todos os membros docentes integrantes do NDE cumprirão mandato até o dia **26 de julho de 2022**, conforme estabelece a **PORTARIA UFERSA/PROGRAD N° 158/2018, de 14 de julho de 2018**.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação